



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 048/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

003441-1 Ademar Franca Baptista - adicional de tempo de serviço 07/2015 ----- 0,01 %
003667-1 Jacqueline M. Rezende - adicional de tempo de serviço 07/2015 ----- 0,01 %
003668-1 Kelly Cristina Jacob Silva- adicional de tempo de serviço 07/2015----- 0,01 %
003345-1 Laurita de S. Campos-----adicional de tempo de serviço 07/2015 ----- 0,01 %
003479-1 Lourenco P. dos Santos- adicional de tempo de serviço 07/2015 ----- 0,01 %
003498-1 Lluceinea Q. Mendes - adicional de tempo de serviço 07/2015 ----- 0,01 %
003540-1 Maria Jose Rezende----- adicional de tempo de serviço 07/2015 ----- 0,01 %
003666-1 Maurilio Shiniti Inoue ----- adicional de tempo de serviço 07/2015 ----- 0,01 %
003531-1 Polliny Simere Sotto----- adicional de tempo de serviço 07/2015 ----- 0,01 %
003442-1 Rosana Ruy de Souza---- adicional de tempo de serviço 07/2015 ----- 0,01 %
003633-1 Tais Conceicao Machado adicional de tempo de serviço 07/2015 ----- 0,01 %
003343-1 Valeria da Silva Freitas--- adicional de tempo de serviço 07/2015 ----- 0,01 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em tem efeito a partir 01/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de Julho de 2015.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal